

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Magda Euridice Oliveira Boulhosa**, nomeio o seguinte júri:

Presidente: Doutor Henrique Joaquim Oliveira Pinho

Vogal: Professora Coordenadora Eunice Ferreira Ramos Lopes

Vogal: Professor Adjunto José Alberto de Figueiredo Oliveira Rodrigues

Tomar, 17 de março de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Doutor João Freitas Coroado)